



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

15 de dezembro de 2021

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias e Outros, que “acrescenta o art. 81-A à Constituição do Estado, para autorizar a transferência de Recursos Estaduais a Estado e Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual”, a qual votada, foi aprovada, com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 42, de 15 de dezembro de 2021, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 10/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Resolução número 344, de 8 de maio de 2019”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 356, de 15 de dezembro de 2021. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 11/2021, de autoria da Mesa



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Diretora, que “altera a Resolução número 276, de 9 de dezembro de 2009, que regulamenta o §2º do artigo 55 da Constituição Estadual”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Resolução número 357, de 15 de dezembro de 2021. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 12/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 358, de 15 de dezembro de 2021. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 13/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução número 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Resolução número 359, de 15 de dezembro de 2021. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 13/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 575/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”; 525/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o art. 134 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, para tipificar como ilícito funcional a violação às prerrogativas dos advogados”; e 1/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “altera a Lei número 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 126/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 176, de 24 de março de 2020, que reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 301, de 15 de dezembro de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário